PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 032/2017

Súmula: Autoriza a celebração de convênio com a Polícia Militar do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Município de Ângulo a celebrar convênio com a Polícia Militar do Paraná com o objetivo de cessão de servidor municipal para o desempenho de atividades de serviços gerais junto ao Destacamento Policial Militar de Ângulo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo, 07 de julho de 2017.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal